

## RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

### EDITAL JACKSON DA SILVA FERNANDES DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, PNAB, LEI Nº 14.399/2022

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB, Lei nº 14.399/2022.

Onde se lê:

EDITAL JACKSON DA SILVA FERNANDES DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

Lê-se:

EDITAL JACKSON DA SILVA FERNANDES DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

Onde se lê:

Jackson da Silva Fernandes

Lê-se:

Jackson da Silva Fernandes

Onde se lê:

1.4.1. A inscrição é gratuita. Poderá se inscrever neste Edital agente cultural com residência, sede ou atuação cultural comprovada no Município de Catolé do Rocha - PB há pelo menos 02 (dois) anos, conforme a natureza do proponente e os requisitos específicos da categoria de inscrição, observadas as regras constantes no Anexo I deste Edital.

Lê-se:

1.4.1. A inscrição é gratuita. Poderá se inscrever neste Edital agente cultural pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, pessoa jurídica ou grupo/coletivo sem CNPJ representado por pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou por pessoa jurídica, com residência, ou sede comprovada no Município de Catolé do Rocha - PB há pelo menos 02 (dois) anos, conforme a natureza do proponente e os requisitos específicos da categoria de inscrição, observadas as regras constantes no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

V - sejam servidores públicos efetivos, comissionados ou contratados diretamente vinculados ao órgão responsável pela execução deste edital.

Lê-se:

V - sejam servidores públicos efetivos, comissionados ou contratados diretamente vinculados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão responsável pela execução deste Edital.

Fica incluído o item 6.14.4 no Edital nº 003/2026, com a seguinte redação:

6.14.4. O projeto deverá prever, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total do apoio financeiro recebido para medidas de acessibilidade, compatíveis com as características do objeto, do público, dos locais de realização e dos produtos culturais previstos.

Fica retificado o Anexo XI, Cronograma, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XI  
CRONOGRAMA

Período de inscrições: **12/05/2026 até 26/06/2026**

Divulgação do Resultado Provisório dos Classificados na fase de seleção: **08/07/2026**

Interposição de Recursos: **09/07/2026 até 13/07/2026**

Divulgação do Resultado dos Recursos, quando houver, e do Resultado Final da fase de Classificação: **15/07/2026**

Período de Habilitação: **16/07/2026 até 20/07/2026**

Divulgação do Resultado Provisório da fase de habilitação: **22/07/2026**

Interposição de Recursos ao Resultado de Habilitação: **23/07/2026 até 27/07/2026**

Divulgação do Resultado dos Recursos, do Resultado Final da fase de Habilitação e da Homologação do Edital: **29/07/2026**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Catolé do Rocha - PB, 19 de junho de 2026.

Dijanildo de Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo